



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº097, DE 06 DE MAIO DE 2025

***Instaura Procedimento Administrativo para
Regularização Fundiária.***

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o parcelamento do solo urbano denominado "Desmembramento Trepador", implantado na gleba de terras descrita na matrícula nº 13.906, do Oficial de Imóveis e Anexo da Comarca de Mococa;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização fundiária do referido núcleo urbano informal;

CONSIDERANDO, necessária a instauração de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal e da titulação dos promitentes compradores,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para a Regularização Fundiária, do núcleo urbano informal e consolidado, denominado Desmembramento Trepador, implantado em uma área de terras mais bem descrita na matrícula nº 13.906, do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa, classificando-o como REURB-E, (interesse predominantemente específico).

Art. 2º. O Processo Administrativo, na modalidade "Regularização Fundiária", será registrado sob nº 006/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

dizeres:

Parágrafo Único. O Processo Administrativo terá os seguintes

Requerente: DARCI LUIZ TREPADOR

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico
– REURB – E -, do núcleo urbano informal consolidado
implantado em uma área de terras mais bem descrita na
matrícula 13.906 do Oficial de Registro de Imóveis de
Mococa, conhecida como DESMEMBRAMENTO
TREPADOR

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE MAIO DE 2025

EDUARDO
RIBEIRO

BARISON:158
64648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2025.05.06
16:26:17 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal